



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**PROCESSO Nº: 47/2025-PREST-CONTAS-EMDAGRO**

**ENTIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**

**GESTOR: GILSON DOS ANJOS SILVA**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 68/2025/SETC**

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, referente ao exercício financeiro/2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1. DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 03 a 23, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro/2024, da **EMDAGRO** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, através do e-DOC, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

formato de PDF, contendo, inicialmente, 1031 folhas, numerado pelo sistema edoc (folhas 1 a 1025); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMDAGRO foi elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria Contábil e Fiscal - COFIS, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 11, inciso “II”, alínea “b” da mesma Instrução na forma do Anexo III, consta às fls. 03 a 23, bem como os Decretos e Portarias de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 3 da mesma Instrução.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria a qual a EMDAGRO está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fls. 02 e 1031, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Da Identificação da Entidade e do Relatório de Administração**

A “Identificação da Entidade” e o “Relatório da Administração”, emitidos pelo titular da Entidade, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 24 a 57.

O “Relatório de Atividades” consta às fls. 25 a 57 e 1032 a 1033, contendo as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no exercício de 2024, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Anexo encaminhado, às fls. 1032 e 1033, verifica-se os indicadores estabelecidos para os Programas: 0021 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL e 0023 – PROMOÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL no quadro abaixo:

INDICADORES	REFERÊNCIA 2022	META PREVISTA 2024	META REALIZADA 2024	% REALIZADO
AGRICULTORES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER PARA O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS.	29.146	32.000	22.586	70,50%
AGRICULTORES INSCRITOS NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	16.998	17.200	15.875	92,30%
AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS COM SEMENTES CERTIFICADAS	18.759	25.000	21.558	86,20%
TONELADAS DE SEMENTES CERTIFICADAS DISTRIBUÍDAS	430	894	374	41,90%
CRIADORES BENEFICIADOS COM SEMENTES DE PALMA FORRAGEIRA	473	380	259	68,10%
ÍNDICE DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA DO PLANTEL BOVINO	94,28%	90%	91,40%	100%
PLANTEL BOVINO COM STATUS LIVRE DE FEBRE AFTOSA S/ VACINAÇÃO	0	0	0	0%
PROPRIEDADES RURAIS INSPECIONADAS NO TOCANTE A PRAGAS	882	400	550	137,5 %
CERTIFICAÇÕES FITOSSANITÁRIAS DE FRUTÍFERAS EMITIDAS PARA O TRÂNSITO DA PRODUÇÃO NO MERCADO NACIONAL	17.860	10.500	12.918	123%
MATRIZES BOVINAS INSEMINADAS	175	1.000	510	51%
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS RURAIS REALIZADO	0	25	0	0%
TÍTULOS DE TERRA ENTREGUES AO AGRICULTOR	45	500	.666	533,20%
PROPRIEDADES GEORREFERENCIADAS	500	500	2.666	533,20%
CADASTRO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE AO AGRICULTOR	80	100	0	0%
PROJETOS PRODUTIVOS	80	50	0	0%
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM PROJETOS PRODUTIVOS	320	150	445	296%
DECLARAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO AGRICULTOR	30	25	17	68%

Ficou evidenciado que dos 17 (dezesete) indicadores, 06 (seis) deles tiveram suas metas alcançadas e superadas, 06 (seis) indicadores atingiram acima de 50% (cinquenta por cento), 01 (um) ficou abaixo dos 50% (cinquenta por cento) da meta prevista e os demais, não houve realização no exercício de 2024.

## 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, na forma do Anexo V, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta entidade, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”,



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e consta às fls. 59 a 67.

## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Do Orçamento

O Orçamento da EMDAGRO, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 70.240.299,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 72 a 73 e Quadro de Especificação da Receita, às fls. 70 e 71.

### 2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 74 a 79, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 85, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Vale ressaltar que houve a Abertura de Crédito Adicional por Superavit Financeiro na fonte: 2.700, no valor de R\$ 2.083.370,56 e o saldo do exercício anterior era negativo em R\$ 502.290,10. conforme Quadro Superavit/Deficit Financeiro, à fl. 132.

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	70.240.299,00
B	Créditos Adicionais	14.594.256,65
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	84.834.555,65

### 2.6.3 – Da Receita

#### 2.6.3.1 – Da Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 82 e 83, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 11.157.152,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 11.093.197,26**, representando aproximadamente 99,43% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 63.954,74**, conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	9.295.212,00	9.491.788,41	196.576,41
RECEITAS DE CAPITAL	1.861.940,00	1.601.408,85	(260.531,15)
<b>TOTAL</b>	<b>11.157.152,00</b>	<b>11.093.197,26</b>	<b>(63.954,74)</b>

## 2.6.4 – Da Despesa

### 2.6.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 80 e 81, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 84.834.555,65**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 78.918.444,67**, representando aproximadamente 93,02% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.916.110,98**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	82.414.450,56	81.634.650,56	76.559.596,15	5.075.054,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.228.821,22	3.199.905,09	2.358.848,52	841.056,57
<b>TOTAL</b>	<b>86.643.271,78</b>	<b>84.834.555,65</b>	<b>78.918.444,67</b>	<b>5.916.110,98</b>

### 2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve **R\$ 457.520,83** de inscrição de “Restos a Pagar Não Processados” e **R\$ 2.149.194,95** de inscrição de “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 2.606.715,78**, conforme “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 120 a 122.

## 2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 86, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 5.986.685,86**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	45.277,08	2.606.715,78	45.277,08	2.606.715,78
DEPÓSITOS	2.413.651,93	95.365.014,14	94.398.695,99	3.379.970,08
<b>TOTAL</b>	<b>2.458.929,01</b>	<b>97.971.729,92</b>	<b>94.443.973,07</b>	<b>5.986.685,86</b>

## 2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

Os “Demonstrativos da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentados na



## GOVERNO DE SERGIPE

### SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Prestação de Contas às fls. 87 a 89, na forma dos Anexos XVIII e XIX, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registram que houve saldo em Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 13.368.826,46** e não houve saldo em Dívida Fundada Externa.

#### 2.6.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 123, conforme estabelece o Art. 11, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Empresa foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0021 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.138.051,71	7,24%	4.400.372,03	5,58%	71,69%
(F) 0023 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	283.413,37	0,33%	153.873,40	0,19%	54,29%
(G) 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	77.833.090,57	91,75%	73.928.977,29	93,68%	94,98%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	580.000,00	0,68%	435.221,95	0,55%	75,04%
<b>TOTAL</b>	<b>84.834.555,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>78.918.444,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>93,03%</b>

#### 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

##### 2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 124 a 127, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 67.825.247,41**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	11.093.197,26
(-)	Despesa Empenhada	78.918.444,67
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>(67.825.247,41)</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanco Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* do exercício registrado no “Balanco Orçamentário”, verificou-se que encontra conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 84.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 126, observou-se que houve saldo anterior no valor de **R\$ 6.467,00**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 127, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 38.810,08**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

### 2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanco Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanco Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	11.093.197,26	<b>0,99</b>
Receita Prevista	11.157.152,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 63.954,74**.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	78.918.444,67	<b>0,93</b>
Despesa Autorizada	84.834.555,65	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,93**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.916.110,98**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	11.093.197,26	<b>0,14</b>
Despesa Executada	78.918.444,67	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,14** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 67.825.247,41**.

### 2.7.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 128, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.093.197,26	7.958.868,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	78.918.444,67	62.015.995,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	64.093.517,70	53.250.877,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	601.956,10	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	173.208.121,96	81.421.568,62	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	169.155.919,65	82.670.324,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.197.539,84	14.252.545,91	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.916.056,34	12.197.539,84
<b>TOTAL</b>	<b>260.592.376,76</b>	<b>156.883.860,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>260.592.376,76</b>	<b>156.883.860,20</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

**a)** O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 11.916.056,34**, encontra-se em conformidade com o saldo das contas Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

R\$ 1.263.217,67, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados C/P, no valor de R\$ 10.234.912,98, registrados no Ativo Circulante do Balancete Contábil às fls. 90 a 91;

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 248.394.836,92** que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 12.197.539,84**, gerou ingressos no total de **R\$ 260.592.376,76**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 248.676.320,42**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 11.916.056,34**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 12.197.539,84**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 11.916.056,34**, constatou-se uma **variação negativa** no valor de **R\$ 281.483,50**.

c) Foi registrado que houve valor referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” de **R\$ 457.520,83** e o valor de **R\$ 2.149.194,95** referente à “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, conforme recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR” e “6.2.2.9.2.01.03 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR” do “Relatório Balancete Contábil”, fl. 110.

d) Os valores de **R\$ 6.467,00** e **R\$ 38.810,08** referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” do “Relatório Balancete Contábil”, às fls. 110 e 111.

### 2.7.2.1 – Dos Quocientes de Análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Receita Orçamentária	11.093.197,26	<b>0,14</b>
Despesa Orçamentária	78.918.444,67	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,14** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 67.825.247,41**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	173.208.121,96	<b>1,02</b>
Despesa Extraorçamentária	169.155.919,65	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,02** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 4.052.202,31**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	184.301.319,22	<b>0,74</b>
Despesa	248.074.364,32	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extra-orçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extra-orçamentárias, cujo valor é de **R\$ 63.773.045,10**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/ Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	11.916.056,34	<b>0,98</b>
Saldo do exercício anterior	12.197.539,84	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação financeira negativa** da ordem de **R\$ 281.483,50**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### 2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 129, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CIRCULANTE	13.427.299,36	14.092.302,51	CIRCULANTE	5.624.886,58	2.814.703,35
NÃO CIRCULANTE	12.225.449,58	12.404.850,99	NÃO CIRCULANTE	63.170.089,23	60.857.798,24
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(43.142.226,87)	(37.175.348,09)
<b>TOTAL</b>	<b>25.652.748,94</b>	<b>26.497.153,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.652.748,94</b>	<b>26.497.153,50</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 25.652.748,94**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 3,19%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 844.404,56**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 13.427.299,36**, representando aproximadamente 52,34% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 12.225.449,58** representando 47,66% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 5.624.886,58**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu um



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

aumento de aproximadamente 99,84%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.810.183,23**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, no montante de **R\$ 63.170.089,23**, sofrendo um acréscimo de aproximadamente 3,80% em relação ao exercício anterior, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.312.290,99**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ (43.142.226,87)**, assim observa-se:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Reservas de Capital (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
(4.571.448,83)	(83.469.747,67)	(88.041.196,50)	37.572.872,11	(43.142.226,87)

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 130, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei n° 4.320/64, da ordem de **R\$ (43.599.747,70)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzidos da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 131, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos, no exercício de 2024, perfazem o valor de **R\$ 12.536.675,98**, uma diminuição de aproximadamente 26,78% em comparação ao exercício anterior e os Atos Potenciais Passivos registram um montante de **R\$ 33.892.038,41**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 132, conforme o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e registra um *superavit financeiro* no valor de **R\$ 7.214.175,21** no exercício, que confere com o saldo registrado na conta 8.2.1.1.1.00.00 — DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, do Relatório Balancete Contábil, à fl.114.

### 2.7.3.1. – Dos Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**  
passivo patrimonial, assim observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.263.217,67	<b>0,22</b>
Passivo Circulante	5.624.886,58	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,22** disponível em caixa e equivalente de caixa para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando um **deficit financeiro** da ordem de **R\$ 4.361.668,91**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	13.427.299,36	<b>2,39</b>
Passivo Circulante	5.624.886,58	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a EMDAGRO possui a quantia de **R\$ 2,39** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 7.802.412,78**.

**c) Índice de Liquidez Seca:** Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante

Ativo Circulante - Estoque	12.929.935,38	<b>2,30</b>
Passivo Circulante	5.624.886,58	

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a entidade possui **R\$ 2,30** de direitos realizáveis, excluindo-se os Estoques, para honrar suas obrigações no curto prazo, ou seja, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 7.305.048,80**.

**d) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ANC	25.652.748,94	<b>0,37</b>
PC + PNC	68.794.975,81	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,37** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**e) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	68.794.975,81	<b>2,68</b>
ATIVO TOTAL	25.652.748,94	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da EMDAGRO, a importância de **R\$ 2,68** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, ou seja, a entidade possui um Passivo a Descoberto.

### **2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	13.200.861,07	<b>2,21</b>
Passivo Financeiro	5.986.685,86	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,21** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 7.214.175,21**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	12.451.887,87	<b>0,20</b>
Passivo Permanente	63.265.810,78	

Esse quociente demonstra que a situação permanente foi menor que 1, isso representa um *déficit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 0,20** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** do Passivo Permanente.

### **2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10<sup>a</sup>



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 133 a 135, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um Resultado Patrimonial negativo de **R\$ 4.571.448,83**, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	79.143.552,25	64.626.536,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	83.715.001,08	63.063.296,50
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>(4.571.448,83)</b>	<b>1.563.239,90</b>

### 2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 136 e 137, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentou alterações de caixa e equivalente de caixa, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	682.726,08	1.111.484,52
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.943.440,62)	(1.369.643,83)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.217.608,83	(658.810,79)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>(43.105,71)</b>	<b>(916.970,10)</b>

### 2.7.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)* demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.



## GOVERNO DE SERGIPE

### SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 138, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da EMDAGRO, no valor inicial de **R\$ (37.572.872,11)**, sofreu modificações durante o exercício de 2024 decorrentes do resultado acumulado, no valor de **R\$ (88.041.196,50)** e reserva de capital no valor de **R\$ 7.326.097,52**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ (43.142.226,87)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

#### **2.7.7 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 139 a 143, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### **2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros**

##### **2.8.1 – Da Demonstração do Valor Adicionado**

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” consta na Prestação de Contas à fl. 144, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 1 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidenciando que não é aplicável.

##### **2.8.2 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido**

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 145.

##### **2.8.3 – Do Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício**

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 146, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta à fl.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

147, e registram que não houve movimento.

#### **2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal**

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 1036 a 1042.

#### **2.8.5 – Da Relação Analítica das Receitas e das Despesas**

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 149, demonstrando as receitas no valor total de **R\$ 79.143.552,25**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 150 a 152, demonstrando as despesas no valor total de **R\$ 83.715.001,08**.

Do confronto dos valores relativos às Receitas, discriminadas na “Relação Analítica das Receitas”, no valor de **R\$ 79.143.552,25**, e dos valores relativos às Despesas, discriminadas na “Relação Analítica das Despesas”, no valor de **R\$ 83.715.001,08**, a EMDAGRO apresentou um Prejuízo, no exercício de 2024, no valor de **R\$ (4.571.448,83)**, estando de acordo com o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE.

#### **2.8.6 – Do Parecer do Conselho Fiscal**

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, consta à fl. 1043, concluindo pelo parecer favorável e recomendando a aprovação das contas da EMDAGRO.

#### **2.8.7 – Do Relatório de Auditoria Externa**

O Relatório da Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “9” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, não foi enviado, conforme Parecer, às fls. 1044 a 1046, com opinião sobre a desnecessidade de contratação desse serviço.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### **2.8.8 – Dos Demonstrativos Consolidados das Despesas Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 155, e registra o valor pago no exercício de **R\$ 5.958,40**.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 156, e registra que não houve movimento.

### **2.9 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

#### **2.9.1 – Do Disponível**

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 1.263.217,67**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial à fl. 129, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.624.886,58**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.263.217,67
(-)	Passivo Circulante	5.624.886,58
=	<b>Resultado</b>	<b>(4.361.668,91)</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 157 a 324 e 1050 a 1065, constatou-se que a maioria dos saldos bancários estão devidamente conciliados, com exceção das contas: 6145-x e 5864-5, do Banco do Brasil que se encontram com situação pendente de regularização, nos valores de **R\$ 67.137,46** e **R\$ 467,79**, respectivamente, referente a exercícios anteriores. Conforme informado nas Notas Explicativas, as respectivas contas já foram encerradas pelo banco em novembro de 2021 e outubro de 2016 e se tratavam de convênios que estão fora de vigência. A Empresa informa que aguarda liberação da SEFAZ para a devida regularização.

Recomenda-se que tais ocorrências sejam regularizadas no exercício de 2025 a fim de que as informações contidas nos demonstrativos contábeis sejam fidedignas às informações bancárias.

No tocante ao “Termo de Verificação de Caixa”, conforme estabelece o Art. 11, inciso II,



## GOVERNO DE SERGIPE

### SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

alínea “h”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, foi apresentado à fl. 325, detalhando que não existem valores em Caixa e existe o valor de **R\$ 1.186.477,39** em instituição bancária.

A diferença no confronto do somatório dos saldos dos extratos bancários com o valor das disponibilidades contabilizadas na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 129 é de **R\$ 76.740,28** referente à Conta Rede Bancária Arrecadação, conforme informado no Termo de Verificação de Caixa.

#### 2.9.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 497.363,98**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial à fl. 129. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve aumento de aproximadamente 28,11%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 326. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 388.240,28**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.408.021,73** referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 1.298.898,03** referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 497.363,98**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Balanço Patrimonial.

O saldo total no valor de **R\$ 497.363,98** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 1066 a 1091, conforme “Termo de Conferência de Almojarifado” à fl. 400, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, bem como o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”. Porém, apesar do saldo total do Inventário Físico estar em conformidade com os demonstrativos contábeis, inúmeros itens constantes no Inventário continuam com saldos incorretos, mesmo após ajuste, entre o cálculo da quantidade e o preço unitário de cada item, o que ocasionaria um valor total divergente do apresentado.

Recomenda-se que os valores unitários constantes no Inventário Físico sejam regularizados no exercício de 2025 a fim de que as informações contidas nos demonstrativos contábeis sejam fidedignas.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### **2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo de bens móveis e imóveis, contabilizado em 31/12/2024, no valor de **R\$ 8.235.055,32**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 2,65%, atingindo uma evolução no valor de **R\$ 212.600,05**.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 1093 a 1097, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 1.713.659,95**.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 407, não houve movimentação no exercício de 2024.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 408 a 410, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra movimentação no exercício no valor de **R\$ 1.623.108,47**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 411, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra que não houve alienação.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, na forma do Anexo XXVIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 1100 e demonstra o saldo total de bens móveis no valor de **R\$ 26.452.073,09**, de bens imóveis no valor de **R\$ 5.222.256,85**, e de depreciação no valor de **R\$ (23.439.274,62)** totalizando o valor de **R\$ 8.235.055,32**. Do confronto com os saldos registrados nas respectivas contas do Relatório Balancete Contábil, às fls. 93 a 95, não verificou-se divergência em relação ao saldo registrado nas contas “1.2.3.1.0.00.00 - BENS MÓVEIS”, “1.2.3.2.0.00.00 - BENS IMÓVEIS” e “1.2.3.8.0.00.00 - DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS” e o saldo do Imobilizado registrado na conta “1.2.3.0.0.00.00 - IMOBILIZADO”, apresentado no Demonstrativo.

Quanto ao inventário dos bens imóveis apresentado à fl. 987, registra-se que o mesmo não apresenta valores monetários.

Recomenda-se que seja inserido no Inventário dos Bens Imóveis os respectivos valores monetários aos bens correspondentes.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

## **2.9.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações**

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 989 a 993, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 68.794.975,81**, o que confere com as obrigações de curto e longo prazo registradas no Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial à fl. 129.

## **2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.10.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos” consta às fls. 994 a 1008, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registram, no exercício de 2024, o valor total celebrado de **R\$ 9.624.665,76** e o valor total executado de **R\$ 5.993.609,29**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos” consta à fl. 1009, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 3.303.500,00** e o valor executado de **R\$ 1.934.992,88**.

### **2.10.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, foram apresentados às fls. 1010 e 1011, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e não apresentaram movimentação no exercício de 2024.

## **2.11 – Dos Outros Documentos**

### **2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores**

A Relação Nominal dos Administradores com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2024, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 1012.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**2.11.2 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 1013 a 1018.

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da **Diligência nº 63/2025/SETC**, cujo atendimento foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, constatou-se divergência nas contas: 6145-x e 5864-5, do Banco do Brasil que se encontram com situação pendente de regularização, nos valores de **R\$ 67.137,46** e **R\$ 467,79**, respectivamente, referente a exercícios anteriores. Conforme informado nas Notas Explicativas, as respectivas contas já foram encerradas pelo banco em novembro de 2021 e outubro de 2016 e se tratavam de convênios que estão fora de vigência. A Empresa informa que aguarda liberação da SEFAZ para a devida regularização, porém, até o momento não foram regularizadas. **(Item 2.9.1 – Do Disponível)**

Do exame do Almojarifado, apesar do saldo total do Inventário Físico estar registrado em conformidade com os demonstrativos contábeis, inúmeros itens constantes no Inventário continuam com saldos incorretos, entre o cálculo da quantidade e o preço unitário de cada item, o que ocasionaria um valor total divergente do apresentado no demonstrativo. **(Item 2.9.2 – Do Almojarifado)**

Do exame dos Bens Móveis e Imóveis, quanto ao inventário dos bens imóveis apresentado, registra-se que o mesmo não apresenta valores monetários. **(Item 2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis).**

**4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO**, contendo 1119 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 1108, apresentada sob a responsabilidade do Agente



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as desconformidades pontuadas no **item 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVAS** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **EMDAGRO**, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2025.

---

Jeane Rocha Paixão  
Contadora  
CRC/BA - 023570/O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1DCU-THNR-YAGT-NA4O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 28/05/2025 12:29:16 (Certificado Digital)